



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

### **PORTARIA nº 014/2021**

ANDERSON APARECIDO DE GODOI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
TREMembÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

CONSIDERANDO, que nos termos do  
“Plano São Paulo” de combate à COVID , o Vale do Paraíba encontra-se na FASE  
LARANJA.

CONSIDERANDO as disposições do  
Decreto Municipal nº 6.051, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE, pela presente Portaria que, a  
partir de 15 de fevereiro de 2021, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão  
realizadas com a participação de público, sem que se exceda 20% (vinte por cento)  
da lotação do Plenário, sendo obrigatório o uso de máscaras e distanciamento.

RESOLVE, também que as Sessões  
continuarão a ser transmitidas pela página da Câmara no Facebook.

Fica revogada, em todos os seus termos, a  
Portaria nº 011/2021.

Registre-se e publique-se.  
Tremembé, 08 de fevereiro de 2021.

**ANDERSON APARECIDO DE GODOI**  
**Presidente**

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de  
Tremembé, em 08 de fevereiro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS**  
**Diretora Geral**